



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.336

Autoriza alteração de notas de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

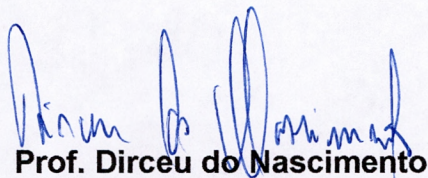
Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o disposto no ofício do DEEDU sem data e sem número,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média das alunas **Mariana Bergaschi Guedes** e **Mônica Sielawa Brasil** na disciplina "Métodos e Técnicas de Pesquisa" (EDU 100), de sete para oito pontos, referentes ao 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente